



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4349, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2003.

EMENTA: Renova por mais 12 meses os termos do Decreto n.º 3.468/99, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 2.º, do Decreto n.º 3.468/99,

DECRETA :

Art. 1.º - Fica renovada por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de outubro de 2003, a validade do benefício fiscal de que trata o Decreto n.º 3.468, de 25 de outubro de 1999, com referência à Empresa
SADIA CONCÓRDIA S/A, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 01 de
dezembro de 2003.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal